



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **17/03/2024 (domingo)**, nas **idades de General Câmara/RS e São Jerônimo/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas Teórica-Objetiva para os cargos de Nível Fundamental e Médio: Agente Administrativo, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Tratamento de Água, Atendente de Escola, Auxiliar de Tesouraria, Borracheiro, Eletricista, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Instalador Hidráulico, Mecânico, Merendeira, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “D”, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Professor Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Servente, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem (Sede do Município), Técnico de Enfermagem (Sede do Município – Sala de Vacinação), Técnico de Enfermagem (Passo da Taquara/Voltas dos Freitas), sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento das salas: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórica-Objetiva para os cargos de Nível Superior: Agente de Contratação de Licitações, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Auditor Público Interno, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico – 20h, Farmacêutico – 40h, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral – 20h, Médico Clínico Geral – 40h, Médico Veterinário, Nutricionista – 20h, Nutricionista – 40h, Pedagogo, Procurador Jurídico, Professor de Ciências – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física – Educação Infantil, Professor de Educação Física – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Geografia – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de História – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental Anos Finais, Professor de Matemática – Ensino Fundamental Anos Finais, Psicólogo – 30h, Psicólogo – 40h, Psicopedagogo, Químico, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento das salas: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.6. O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

**2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.**

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN,  
Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara/RS**